

OPERAÇÕES DE PEP/2010

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	PRÊMIO DE FECHAMENT O (R\$)	QUANTIDADE			
					OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)	
ARROZ(KG)	NOV	RIO GRANDE DO SUL	QUALQUER UF, EXCETO,REGIÕES NORDESTE, SUL SUDESTE CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DE TOCANTINS E RONDÔNIA, E PARA ARGENTINA, PARAGUAI, URUGUAI E SURINAME	0,07000	110.000.000	87.900.000	6.153.000,00	
		SANTA CATARINA	QUALQUER UF, EXCETO,REGIÕES NORDESTE, SUL SUDESTE CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DE TOCANTINS E RONDÔNIA, E PARA ARGENTINA, PARAGUAI, URUGUAI E SURINAME	0,07000	15.000.000	15.000.000	1.050.000,00	
		TOTAL				125.000.000	102.900.000	7.203.000,00
	DEZ	RIO GRANDE DO SUL	QUALQUER UF, EXCETO,REGIÕES NORDESTE, SUL SUDESTE CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DE TOCANTINS E RONDÔNIA, E PARA ARGENTINA, PARAGUAI, URUGUAI E SURINAME	0,07000	110.000.000	28.750.000	2.012.500,00	
				0,07640	50.000.000	8.110.000	619.604,00	
		SANTA CATARINA	QUALQUER UF, EXCETO,REGIÕES NORDESTE, SUL SUDESTE CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DE TOCANTINS E RONDÔNIA, E PARA ARGENTINA, PARAGUAI, URUGUAI E SURINAME	0,07000	15.000.000	2.000.000	140.000,00	
				0,07640	7.500.000	1.500.000	114.600,00	
		TOTAL				182.500.000	40.360.000	2.886.704,00
	TOTAL					307.500.000	143.260.000	10.089.704,00
	MILHO EM GRÃOS(kg)	FEV	OESTE DA BAHIA	EXCLUSIVO PARA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	0,09700	30.000.000	5.476.000	531.172,00
NORTE DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO				0,09700	30.000.000	14.479.000	1.404.463,00	

OPERAÇÕES DE PEP/2010

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	PRÊMIO DE FECHAMENT O (R\$)	QUANTIDADE		
					OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
MILHO EM GRÃOS(kg)	FEV	OESTE DA BAHIA	NORTE, NORDESTE(EXCETO BAHIA), NORTE DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0,12300	120.000.000	105.646.000	12.994.458,00
			QULQUER LOCALIDADE, EXCETO (PARA AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE, E OS ESTADOS DO MARANHÃO, PARÁ, PIAUÍ, RONDÔNIA, SERGIPE E TOCANTINS).	0,12300	120.000.000	90.704.500	11.156.653,50
			TOTAL				300.000.000
	ABR	OESTE DA BAHIA	EXCLUSIVO PARA NORTE DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0,09700	40.000.000	12.543.000	1.216.671,00
			PARA QUALQUER LOCALIDADE, ECETO PARA OS ESTADOS QUE COMPÕE AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE, E OS ESTADO DO MARANHÃO, PIAUÍ, RONDÔNIA, SERGIPE E TOCANTINS.	0,10820	120.000.000	120.000.000	12.984.000,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO- OESTE	0,05840	75.000.000	75.000.000	4.380.000,00
			TOTAL				235.000.000
	MAI	GOIÁS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS E ESIRÍTO SANTO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ RONDÔNIA, SERGIPE E TOCANTINS).	0,07250	130.000.000	130.000.000	9.425.000,00

OPERAÇÕES DE PEP/2010

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	PRÊMIO DE FECHAMENTO (R\$)	QUANTIDADE		
					OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
MILHO EM GRÃOS(kg)	MAI	MATO GROSSO	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS E ESIRÍTO SANTO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ RONDÔNIA, SERGIPE E TOCANTINS).	0,09372	600.000.000	411.300.000	38.546.770,00
		MATO GROSSO DO SUL	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS E ESIRÍTO SANTO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ RONDÔNIA, SERGIPE E TOCANTINS).	0,07700	80.000.000	13.400.000	1.031.800,00
		MINAS GERAIS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS E ESIRÍTO SANTO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ RONDÔNIA, SERGIPE E TOCANTINS).	0,06800	70.000.000	43.061.000	2.928.148,00
		PARANÁ	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS E ESIRÍTO SANTO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ RONDÔNIA, SERGIPE E TOCANTINS).	0,04000	120.000.000	120.000.000	4.800.000,00
	TOTAL				1.000.000.000	717.761.000	56.731.718,00

OPERAÇÕES DE PEP/2010

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	PRÊMIO DE FECHAMENTO (R\$)	QUANTIDADE		
					OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
MILHO EM GRÃOS(kg)	JUN	GOIÁS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ RONDÔNIA, SERGIPE E TOCANTINS).	0,07470	130.000.000	130.000.000	9.711.000,00
				0,07580	130.000.000	130.000.000	9.854.000,00
		MATO GROSSO	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ RONDÔNIA, SERGIPE E TOCANTINS).	0,08685	600.000.000	549.200.000	47.698.300,00
				0,09330	600.000.000	360.903.000	33.670.531,00
		MATO GROSSO DO SUL	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ RONDÔNIA, SERGIPE E TOCANTINS).	0,07700	80.000.000	55.000.000	4.235.000,00
				0,08062	80.000.000	58.000.000	4.676.000,00

OPERAÇÕES DE PEP/2010

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	PRÊMIO DE FECHAMENTO (R\$)	QUANTIDADE		
					OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
MILHO EM GRÃOS(kg)	JUN	MINAS GERAIS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS E ESIRÍTO SANTO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ RONDÔNIA, SERGIPE E TOCANTINS).	0,06800	70.000.000	27.493.000	1.869.524,00
				0,07700	70.000.000	53.842.000	4.145.834,00
		PARANÁ	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS E ESIRÍTO SANTO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ RONDÔNIA, SERGIPE E TOCANTINS).	0,05227	120.000.000	120.000.000	6.272.000,00
				0,05778	120.000.000	58.000.000	3.351.400,00
	TOTAL				2.000.000.000	1.542.438.000	125.483.589,00
	JUL	DISTRITO FEDERAL E GOIÁS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS E ESIRÍTO SANTO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ RONDÔNIA, SERGIPE E TOCANTINS).	0,07000	130.000.000	130.000.000	9.100.000,00
		GOIÁS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS E ESIRÍTO SANTO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ, RONDÔNIA E TOCANTINS).	0,06350	130.000.000	130.000.000	8.255.000,00

OPERAÇÕES DE PEP/2010

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	PRÊMIO DE FECHAMENTO (R\$)	QUANTIDADE		
					OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
MILHO EM GRÃOS(kg)	JUL	GOIÁS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS, ESIRÍTO SANTO E RIO DE JANEIRO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ, PARÁ, RONDÔNIA E TOCANT	0,05780	130.000.000	130.000.000	7.514.000,00
				0,06526	260.000.000	215.259.300	14.047.662,60
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS, ESIRÍTO SANTO E RIO DE JANEIRO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ, RONDÔNIA E TOCANTINS).	0,05310	130.000.000	130.000.000	6.903.000,00
		MATO GROSSO	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS E ESIRÍTO SANTO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ RONDÔNIA, SERGIPE E TOCANTINS).	0,07722	600.000.000	573.800.000	44.310.700,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS E ESIRÍTO SANTO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ, RONDÔNIA E TOCANTINS).	0,05853	600.000.000	595.000.000	34.827.500,00
				0,05940	600.000.000	600.000.000	35.637.000,00
				0,06777	600.000.000	600.000.000	40.660.500,00

OPERAÇÕES DE PEP/2010

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	PRÊMIO DE FECHAMENTO (R\$)	QUANTIDADE		
					OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
MILHO EM GRÃOS(kg)	JUL	MATO GROSSO	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS, ESPIRITO SANTO E RIO DE JANEIRO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ, PARÁ, RONDÔNIA E TOCANT	0,06916	1.200.000.000	1.200.000.000	82.997.000,00
		MATO GROSSO DO SUL	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ, RONDÔNIA E TOCANTINS).	0,08000	50.000.000	50.000.000	4.000.000,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS, ESPIRITO SANTO E RIO DE JANEIRO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ, PARÁ, RONDÔNIA E TOCANT	0,08063	160.000.000	129.830.000	10.468.360,00
				0,08075	80.000.000	80.000.000	6.460.000,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS, ESPIRITO SANTO E RIO DE JANEIRO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ, RONDÔNIA E TOCANTINS).	0,07805	80.000.000	80.000.000	6.244.000,00

OPERAÇÕES DE PEP/2010

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	PRÊMIO DE FECHAMENTO O (R\$)	QUANTIDADE		
					OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
MILHO EM GRÃOS(kg)	JUL	MINAS GERAIS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS E ESIRÍTO SANTO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ RONDÔNIA, SERGIPE E TOCANTINS).	0,07700	140.000.000	126.888.000	9.770.376,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS, ESIRÍTO SANTO E RIO DE JANEIRO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ, RONDÔNIA E TOCANTINS).	0,07690	70.000.000	56.492.500	4.344.273,25
				0,07700	210.000.000	39.834.000	3.067.218,00
		PARANÁ	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS E ESIRÍTO SANTO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ RONDÔNIA, SERGIPE E TOCANTINS).	0,04420	120.000.000	120.000.000	5.304.000,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS, ESIRÍTO SANTO E RIO DE JANEIRO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ, PARÁ, RONDÔNIA E TOCANT	0,03556	120.000.000	111.880.000	3.978.960,00
				0,03771	240.000.000	168.000.000	6.336.000,00

OPERAÇÕES DE PEP/2010

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	PRÊMIO DE FECHAMENT O (R\$)	QUANTIDADE		
					OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
MILHO EM GRÃOS(kg)	JUL	PARANÁ	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS, ESIRÍTO SANTO E RIO DE JANEIRO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ, RONDÔNIA E TOCANTINS).	0,03067	120.000.000	120.000.000	3.680.000,00
				0,03497	120.000.000	120.000.000	4.196.000,00
		RONDÔNIA	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS, ESIRÍTO SANTO E RIO DE JANEIRO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ, PARÁ, RONDÔNIA E TOCANT	0,08590	30.000.000	30.000.000	2.577.000,00
		MATO GROSSO DO SUL REGIÃO - 1	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS E ESIRÍTO SANTO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ RONDÔNIA, SERGIPE E TOCANTINS).	0,08000	50.000.000	50.000.000	4.000.000,00
	TOTAL					5.970.000.000	5.586.983.800
AGO	GOIÁS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS, ESIRÍTO SANTO E RIO DE JANEIRO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ, PARÁ, RONDÔNIA E TOCANT	0,07260	140.000.000	135.471.000	9.835.622,00	
			0,08851	280.000.000	233.554.626	20.671.479,33	

OPERAÇÕES DE PEP/2010

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	PRÊMIO DE FECHAMENTO O (R\$)	QUANTIDADE		
					OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
MILHO EM GRÃOS(kg)	AGO	MATO GROSSO	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS, ESIRÍTO SANTO E RIO DE JANEIRO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ, PARÁ, RONDÔNIA E TOCANT	0,04855	800.000.000	697.060.964	33.844.616,61
				0,05276	1.200.000.000	1.200.000.000	63.308.000,00
		MATO GROSSO DO SUL	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS, ESIRÍTO SANTO E RIO DE JANEIRO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ, PARÁ, RONDÔNIA E TOCANT	0,07623	80.000.000	80.000.000	6.098.000,00
				0,07841	160.000.000	83.490.000	6.546.330,00
		MINAS GERAIS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS, ESIRÍTO SANTO E RIO DE JANEIRO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ, PARÁ, RONDÔNIA E TOCANT	0,07700	180.000.000	23.598.000	1.817.046,00
		PARANÁ	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS, ESIRÍTO SANTO E RIO DE JANEIRO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ, PARÁ, RONDÔNIA E TOCANT	0,03076	240.000.000	210.000.000	6.460.000,00
				0,04588	120.000.000	103.000.000	4.726.000,00

OPERAÇÕES DE PEP/2010

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	PRÊMIO DE FECHAMENTO O (R\$)	QUANTIDADE		
					OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
MILHO EM GRÃOS(kg)	AGO	RONDÔNIA	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE(EXCETO NORTE DE MINAS GERAIS, ESIRÍTO SANTO E RIO DE JANEIRO, PARA ONDE O ESCOAMENTO SERÁ PERMITIDO) E CENTRO OESTE, E OS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ, PARÁ, RONDÔNIA E TOCANT	0,08600	60.000.000	11.969.000	1.029.334,00
	TOTAL				3.260.000.000	2.778.143.590	154.336.427,94
	SET	MATO GROSSO-REGIÃO-1	REGIÃO NORTE, EXCETO PARÁ, TOCANTINS E RONDÔNIA), NORDESTE, NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS E OS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E RIO DE JANEIRO	0,11500	50.000.000	48.334.870	5.558.510,05
		MATO GROSSO-REGIÃO-2	REGIÃO NORTE, EXCETO PARÁ, TOCANTINS E RONDÔNIA), NORDESTE, NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS E OS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E RIO DE JANEIRO	0,10700	50.000.000	50.000.000	5.350.000,00
		MATO GROSSO-REGIÃO-3	REGIÃO NORTE, EXCETO PARÁ, TOCANTINS E RONDÔNIA), NORDESTE, NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS E OS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E RIO DE JANEIRO	0,09200	100.000.000	14.450.000	1.329.400,00
		MATO GROSSO-REGIÃO-4	REGIÃO NORTE, EXCETO PARÁ, TOCANTINS E RONDÔNIA), NORDESTE, NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS E OS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E RIO DE JANEIRO	0,12200	100.000.000	66.973.000	8.170.706,00
		TOTAL				300.000.000	179.757.870
	TOTAL				13.065.000.000	11.228.932.760	760.306.318,34

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2010

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	PRÊMIO DE FECHAMENT O (R\$)	QUANTIDADE		
					OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
SISAL(kg)	FEV	BAHIA	QUALQUER UF, EXCETO BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	-	5.000.000	0	-
				0,30000	5.000.000	100.000	30.000,00
		PARAÍBA	QUALQUER UF, EXCETO BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	-	500.000	0	-
				-	250.000	0	-
		RIO GRANDE DO NORTE	QUALQUER UF, EXCETO BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	-	250.000	10.000	3.000,00
				0,30000	250.000	10.000	3.000,00
	TOTAL				11.000.000	110.000	33.000,00
	MAR	BAHIA	QUALQUER UF, EXCETO BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	0,35000	15.000.000	970.000	339.500,00
				-	750.000	0	-
		RIO GRANDE DO NORTE	QUALQUER UF, EXCETO BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	-	750.000	0	-
				-	750.000	0	-
	TOTAL				16.500.000	970.000	339.500,00
	ABR	BAHIA	QUALQUER UF, EXCETO BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	-	5.000.000	0	-
				0,38000	15.000.000	5.529.000	2.101.020,00
		PARAÍBA	QUALQUER UF, EXCETO BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	-	500.000	0	-
				0,38000	500.000	62.000	23.560,00
		RIO GRANDE DO NORTE	QUALQUER UF, EXCETO BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	-	1.000.000	0	-
				-	1.000.000	0	-
	TOTAL				22.000.000	5.591.000	2.124.580,00

OPERAÇÕES DE PEP/2010

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	PRÊMIO DE FECHAMENTO O (R\$)	QUANTIDADE			
					OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)	
SISAL(kg)	MAI	BAHIA	QUALQUER UF, EXCETO BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	0,38000	15.000.000	5.486.200	2.084.756,00	
		PARAÍBA	QUALQUER UF, EXCETO BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	-	250.000	0	-	
				0,38000	500.000	77.000	29.260,00	
		RIO GRANDE DO NORTE	QUALQUER UF, EXCETO BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	-	275.000	0	-	
				0,38000	250.000	10.000	3.800,00	
		TOTAL				16.275.000	5.573.200	2.117.816,00
	JUN	BAHIA	QUALQUER UF, EXCETO BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	0,38000	14.000.000	6.176.760	2.347.168,80	
		PARAÍBA	QUALQUER UF, EXCETO BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	-	450.000	0	-	
				0,38000	450.000	60.000	22.800,00	
		RIO GRANDE DO NORTE	QUALQUER UF, EXCETO BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	-	700.000	0	-	
				TOTAL				15.600.000
		AGO	BAHIA	QUALQUER UF, EXCETO BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	0,38000	11.600.000	8.892.795	3.379.262,10
	PARAÍBA		QUALQUER UF, EXCETO BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	0,38000	500.000	150.000	57.000,00	
	RIO GRANDE DO NORTE		QUALQUER UF, EXCETO BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	-	400.000	0	-	
	TOTAL				12.500.000	9.042.795	3.436.262,10	

OPERAÇÕES DE PEP/2010

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	PRÊMIO DE FECHAMENT O (R\$)	QUANTIDADE				
					OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)		
SISAL(kg)	SET	BAHIA	QUALQUER UF, EXCETO BAHIA E PARAÍBA.	0,37300	2.500.000	2.489.775	928.686,08		
				0,38000	2.500.000	2.495.100	948.138,00		
			QUALQUER UF, EXCETO BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	0,38000	11.200.000	4.351.144	1.653.434,72		
				PARAÍBA	QUALQUER UF, EXCETO BAHIA E PARAÍBA.	0,38000	500.000	500.000	190.000,00
					QUALQUER UF, EXCETO BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	0,38000	500.000	400.000	152.000,00
		RIO GRANDE DO NORTE	QUALQUER UF, EXCETO BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	-	300.000	0	-		
		TOTAL				17.500.000	10.236.019	3.872.258,80	
	OUT	BAHIA	QUALQUER UF, EXCETO BAHIA E PARAÍBA.	0,37800	2.500.000	1.700.000	642.600,00		
				0,38000	5.000.000	4.726.109	1.795.921,42		
			QUALQUER UF, EXCETO BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	-	2.500.000	0	-		
		PARAÍBA	QUALQUER UF, EXCETO BAHIA E PARAÍBA.	0	250.000	0	-		
				0,38000	250.000	0	-		
			QUALQUER UF, EXCETO BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	-	500.000	0	-		
		TOTAL				11.000.000	6.426.109	2.438.521,42	
	NOV	BAHIA	QUALQUER UF, EXCETO BAHIA E PARAÍBA.	0,37990	2.500.000	2.499.262	949.469,63		
				0,38000	5.000.000	3.839.777	1.459.115,26		
			QUALQUER UF, EXCETO BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	-	2.500.000	0	-		
		PARAÍBA	QUALQUER UF, EXCETO BAHIA E PARAÍBA.	0,38000	500.000	45.000	17.100,00		
			QUALQUER UF, EXCETO BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	-	500.000	0	-		
	TOTAL				11.000.000	6.384.039	2.425.684,89		

OPERAÇÕES DE PEP/2010

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	PRÊMIO DE FECHAMENTO O (R\$)	QUANTIDADE		
					OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
SISAL(kg)	DEZ	BAHIA	QUALQUER UF, EXCETO BAHIA E PARAÍBA.	0,38000	5.000.000	3.398.094	1.291.275,72
			QUALQUER UF, EXCETO BAHIA.	0,37990	3.500.000	3.500.000	1.329.650,00
		PARAÍBA	QUALQUER UF, EXCETO BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	-	500.000	0	-
		TOTAL				9.000.000	6.898.094
	TOTAL					142.375.000	57.468.016
TRIGO EM GRÃOS (kg)	JAN	BAHIA	NA FORMA DO ITEM 4 DO AVISO ESPECÍFICO	-	3.000.000	0	-
				0,13850	1.000.000	1.000.000	138.500,00
		DISTRITO FEDERAL E GOIÁS	NA FORMA DO ITEM 4 DO AVISO ESPECÍFICO	-	3.000.000	0	-
				0,16000	1.000.000	300.000	48.000,00
		GOIÁS	NA FORMA DO ITEM 4 DO AVISO ESPECÍFICO	0,15481	7.000.000	6.030.000	933.510,00
				0,15929	7.000.000	6.070.000	966.900,00
				0,16000	17.000.000	7.760.000	1.241.600,00
		MATO GROSSO DO SUL	NA FORMA DO ITEM 4 DO AVISO ESPECÍFICO	-	12.000.000	0	-
				0,11700	2.000.000	500.000	58.500,00
		MINAS GERAIS	NA FORMA DO ITEM 4 DO AVISO ESPECÍFICO	0,14260	5.000.000	5.000.000	713.000,00
				0,15400	5.000.000	4.000.000	616.000,00
				0,15645	5.000.000	4.360.000	682.120,00
				0,16000	7.000.000	1.873.000	299.680,00

OPERAÇÕES DE PEP/2010

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	PRÊMIO DE FECHAMENTO O (R\$)	QUANTIDADE		
					OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
TRIGO EM GRÃOS (kg)	JAN	PARANÁ	NA FORMA DO ITEM 4 DO AVISO ESPECÍFICO	0,13226	110.000.000	56.525.000	7.476.250,00
				0,13229	110.000.000	91.035.971	12.043.269,58
				0,13309	110.000.000	91.174.501	12.134.800,76
				0,13622	110.000.000	82.111.839	11.185.387,87
			QUALQUER UF, EXCETO AS UF's QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO- OESTE.	0,19000	320.000.000	150.180.000	28.534.200,00
		RIO GRANDE DO SUL	NA FORMA DO ITEM 4 DO AVISO ESPECÍFICO	0,09100	70.000.000	70.000.000	6.370.000,00
				0,11364	70.000.000	60.354.000	6.858.498,00
				0,11561	70.000.000	61.700.000	7.132.900,00
				0,11619	70.000.000	64.860.000	7.535.820,00
			QUALQUER UF, EXCETO AS UF's QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO- OESTE.	0,19000	600.000.000	359.070.000	68.223.300,00
		SANTA CATARINA	NA FORMA DO ITEM 4 DO AVISO ESPECÍFICO	0,12393	20.000.000	16.287.658	2.018.559,15
				0,12998	20.000.000	2.390.000	310.660,00
				0,13700	37.000.000	10.800.000	1.479.600,00
		SÃO PAULO	NA FORMA DO ITEM 4 DO AVISO ESPECÍFICO	0,11700	6.000.000	2.399.469	280.737,87
				0,11700	12.000.000	2.000.000	234.000,00
				0,15122	6.000.000	4.900.000	741.000,00
			QUALQUER UF, EXCETO AS UF's QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO- OESTE.	0,21500	80.000.000	24.760.000	5.323.400,00
		TOTAL			1.896.000.000	1.187.441.438	183.580.193,23

OPERAÇÕES DE PEP/2010

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	PRÊMIO DE FECHAMENTO O (R\$)	QUANTIDADE		
					OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
TRIGO EM GRÃOS (kg)	NOV	PARANÁ	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE	-	35.000.000	0	-
			QUALQUER UF, EXCETO, AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE.	0,07700	85.000.000	66.250.000	5.101.250,00
		RIO GRANDE DO SUL	QUALQUER UF, EXCETO, AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE.	0,06580	160.000.000	160.000.000	10.528.000,00
		SANTA CATARINA	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE	-	20.000.000	0	-
	TOTAL				300.000.000	226.250.000	15.629.250,00
	DEZ	PARANÁ	QUALQUER UF, EXCETO, AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE.	0,05100	110.000.000	75.980.000	3.874.980,00
				0,05400	55.000.000	5.000.000	270.000,00
				0,05550	135.000.000	135.000.000	7.492.500,00
				0,06140	135.000.000	135.000.000	8.289.000,00
				0,07460	135.000.000	135.000.000	10.071.000,00
		RIO GRANDE DO SUL	QUALQUER UF, EXCETO, AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE.	0,04950	250.000.000	250.000.000	12.375.000,00
				0,05220	250.000.000	250.000.000	13.050.000,00
				0,06310	250.000.000	250.000.000	15.775.000,00
		SANTA CATARINA	QUALQUER UF, EXCETO, AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE.	0,08700	30.000.000	5.000.000	435.000,00
				0,08900	30.000.000	7.000.000	623.000,00
		SANTA CATARINA	QUALQUER UF, EXCETO, AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE.	0,08700	30.000.000	6.000.000	522.000,00
	TOTAL				1.410.000.000	1.253.980.000	72.777.480,00
TOTAL					3.606.000.000	2.667.671.438	271.986.923,23

OPERAÇÕES DE PEP/2010

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	PRÊMIO DE FECHAMENT O (R\$)	QUANTIDADE		
					OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
VINHO(It)	SET	RIO GRANDE DO SUL	COMPROVAR A PRODUÇÃO DE DESTILADO DE VINHO	-	8.181.818	0	-
				0,17000	45.147.059	5.160.000	877.200,00
	TOTAL				53.328.877	5.160.000	877.200,00
	OUT	RIO GRANDE DO SUL	COMPROVAR A PRODUÇÃO DE DESTILADO DE VINHO	-	8.181.818	0	-
				0,17000	135.441.176	12.290.000	2.089.300,00
				0,22000	16.363.636	3.377.000	742.940,00
	TOTAL				159.986.631	15.667.000	2.832.240,00
	TOTAL					213.315.508	20.827.000
TOAL GERAL					1.067.870.903,30		